



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 1774/2005**

Ementa

**CONCEDE À SERVIDORA MARINÊS BUENO DE MORAES, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, NÍVEL IV, REFERENCIA 11, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA.**

Data da Norma

**08/12/2005**

Data de Publicação

**13/12/2005**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PORTARIA Nº 1774, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005**

Concede à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista-Recepcionista, nível IV, referencia 11, do Q.P.L., Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista-Recepcionista, nível IV, referencia 11, do Quadro Pessoal do Legislativo, ABONO DE PERMANÊNCIA com base no art. 119-A da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e no art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2005.

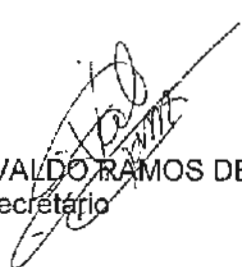
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI  
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN  
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de dezembro de dois mil e cinco (08/12/2005).

PUBLICADO  
em 13/12/05



JORGE-NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo